

CIRC. Nº 13/2025

São Paulo, 05 de maio de 2025

Assunto: Liberação de Refinanciamentos

Reiteramos que durante o período de 06 a 15/05 (14hr), somente a solicitação de **Refinanciamento** estará liberada, em decorrência da publicação da Portaria 505 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) e de Parecer Jurídico, elaborado a pedido da Cooperativa.

O encerramento dos pedidos no dia 15/05, as 14hr, será necessário para o encaminhamento das informações de descontos para as folhas de pagamento das Entidades.

Atenciosamente.

juvenal.cooperativa@sescsp.org.br



Assinado

Juvenal Francisco Loures

D4Sign

Juvenal Francisco Loures

Gerente

Circular 13 - Liberação de Refinanciamentos pdf

Código do documento 72db78a3-4f87-45fb-bcfc-d673911143e6



Assinaturas



Juvenal Francisco Loures
juvenal.cooperativa@sescsp.org.br
Assinou

Juvenal Francisco Loures

Eventos do documento

05 May 2025, 11:11:06

Documento 72db78a3-4f87-45fb-bcfc-d673911143e6 **criado** por FABIANA FRANCISCHINI (798ab0e9-d6b3-468a-aa32-46e5c846a83b). Email: cooperativa@sescsp.org.br. - DATE_ATOM: 2025-05-05T11:11:06-03:00

05 May 2025, 11:12:08

Assinaturas **iniciadas** por FABIANA FRANCISCHINI (798ab0e9-d6b3-468a-aa32-46e5c846a83b). Email: cooperativa@sescsp.org.br. - DATE_ATOM: 2025-05-05T11:12:08-03:00

05 May 2025, 11:13:03

JUVENAL FRANCISCO LOURES **Assinou** - Email: juvenal.cooperativa@sescsp.org.br - IP: 187.8.186.19 (187-8-186-19.customer.tdatabrasil.net.br porta: 25250) - [Geolocalização: -23.541031 -46.633675](#) - Documento de identificação informado: 871.891.358-04 - DATE_ATOM: 2025-05-05T11:13:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):de087f0f2239f44a917dd06822c81f5edc2188f6055abceec751b154e93399f0

(SHA512):94cbcbfbfade158ef8e5b82d64d7acda51d5059c39f7717f66d3403da03f23dc53acb65452017d12f4a9f7add0d1ee35ccfbc44d26790dde66ad4cc04e3084905

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.